



Handwritten signatures and initials, including 'Rodrig' and 'AJ'.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 19 de Março de 2012.

Acta n.º 6/2012

-----No dia dezanove de Março de dois mil e doze, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Senhor Presidente António José dos Santos Antunes Alves, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Renato Filipe Nunes França, Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Rodrigo António de Matos Gomes e Dr. Emídio Domingues.-----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença de todos os membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais;
2. Assuntos de interesse da Autarquia
3. Outras Intervenções

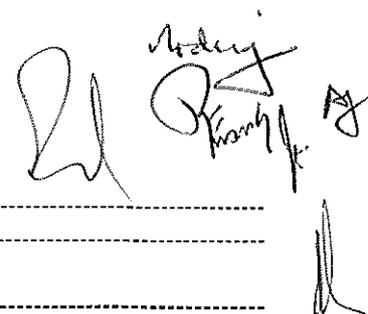
ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Operações Urbanísticas
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. CC-CIMPIN – Mandato Administrativo de Entidade Agregadora – Proposta
6. Empreitada de Construção do Centro Educativo do Espinhal – Prorrogação de Prazo
7. Empreitada de Alargamento e beneficiação da E.M. Cerejeiras – Fetais Cimeiros – Prorrogação de Prazo
8. Empreitada de Alargamento e beneficiação da E.M. Cerejeiras – Fetais Cimeiros – Prorrogação de Prazo
9. Loja anexa ao Restaurante D. Sesnando – Cessão de exploração:
 - 9.1 – Resolução de contrato
 - 9.2 – Abertura de procedimento (adiada a discussão)

-----O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cinquenta e cinco referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 192.948,97€ - cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e oito euros e noventa e sete cêntimos; SALDO EM DOCUMENTOS: - 58.873,62€ - cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e três euros e sessenta e dois cêntimo; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: -548.070,69€ - quinhentos e quarenta e oito mil, setenta euros e sessenta e nove



cêntimos;-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

- **O Senhor Presidente da Câmara:-----**

- Informou da realização de uma sessão de esclarecimento técnico, promovida pela Secretaria de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, relativa à proposta de Lei sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, pelas quinze horas do dia vinte de Março, nas instalações da CCDRCentro.-----

3. OUTRAS INTERVENÇÕES:

- **O senhor Vice-presidente Luís Matias:-----**

- Sobre a questão do encerramento do Tribunal de Penela, disse ter tido uma reunião na passada Segunda-feira, com o Gabinete da Ministra da Justiça e o Administrador Geral da Justiça, sobre o encerramento dos quarenta e sete tribunais no país. Disse ter havido disponibilidade para diálogo sendo que nada é definitivo estando a aguardar a análise do ensaio sobre a resposta do mapa judiciário. Referiu que a estrutura do ensaio tal como está definida actualmente é impossível continuar a ser como é. Deu como exemplo o facto do concelho de Alvaiázere pertencer ao Distrito de Leiria e o concelho de Penela ao distrito de Coimbra, logo não será possível continuar assim. Informou que se comprometeu mandar informação sobre a análise que está a ser feita sobre o documento. Adiantou que foi manifestada a possibilidade de virem a ter um ou dois oficiais de Justiça no atendimento ao cidadão em Penela com a hipótese do funcionamento do sistema de videoconferências. Deu conta ainda, que o ensaio não considera todos os actos processuais como processo por isso é que foram contabilizados mais de quinhentos processos e no ensaio esse número é inferior. -----

-----O senhor Vereador Rodrigo Gomes, perguntou como é possível as videoconferências funcionarem sem a presença de um juiz. -----

- O senhor Vice-Presidente, respondeu que actualmente já não é necessária essa formalidade. -----

-----O senhor Presidente disse que iremos aguardar pelos contributos e ver os resultados, afinal toda a problemática levantada foi imposição da Troika.-----

-----O senhor Vereador Rodrigo Gomes, referiu que a Câmara é que terá de se movimentar e fazer alguma coisa pois, pelo que lhe constou, não existem duzentos e cinquenta processos no tribunal de Penela. -----

- O senhor Vice-Presidente deu conta que, até ao final de Junho terá de haver uma decisão, só teremos que aguardar pelo desfecho do processo negocial.-----

-----O senhor Vereador Renato França, referiu que a questão da Troika é verdade mas também é verdade ser o PSD quem está à frente dos destinos do Município. Disse ser preocupante a perda da população desde 1980 no Município, fruto da falta de discussão do assunto. O encerrar do Banco Millennium BCP, ocorrido este fim de semana é uma consequência disso mesmo. Acrescentou que também está no memorando o encerrar de outros serviços tais como as Finanças pelo que, há que apostar noutro tipo de políticas por forma a incrementar o aumento da população. No seu entender será muito difícil para o Município de Penela defender a continuidade do Tribunal, dada a pouca população. Tem assistido a outros municípios apostarem nos Julgados de Paz, perguntando se Penela já pensou nessa possibilidade.-----

-----O senhor Presidente, respondeu que primeiro há que ver o desfecho das negociações/ensaio do encerrar do Tribunal, depois logo se verá tal possibilidade.-----

- O senhor Vice-Presidente, referiu que a única vantagem se prende com o facto das custas serem mais reduzidas dado estarem em causas apenas pequenos processos.-----

-----O senhor Vereador Rodrigo Gomes, disse achar que os quarenta e sete municípios se devem juntar todos para reclamar pois, a união faz a força.-----

-----O senhor Vereador Renato França, por sua vez, disse defender a proximidade das populações sendo para isso necessário um determinado número de serviços para o concelho e na sua opinião não é isso que está a ser feito. Quando o próprio estado vai por este caminho todos os privados/empresas

sentem o mesmo “à vontade” para o fazer. O encerramento da agência do Millenium BCP banco, esta semana, é um exemplo disso mesmo.-----

-----O senhor Presidente, referiu que na sua opinião até se admira de ter continuado aberto tanto tempo.-----

-----O senhor Vereador Rodrigo Gomes, referiu estarmos a regredir dando o exemplo da estação dos correios, serviços que também mudaram as regras.-----

-----O senhor Vereador Renato França, a propósito dos Correios deu um seu exemplo. Disse ter recebido um aviso para levantar uma carta registada e só passados dois dias é que a conseguiu levantar porque estava em Condeixa. Tal, prova que ficámos mais mal servidos, com a deslocação dos serviços de distribuição para aquele concelho, havendo que haver acutilância na discussão deste tipo de assuntos.-----

-----O senhor Presidente, disse que não podemos relacionar o encerramento do banco com o tribunal pois é uma empresa privada.-----

-----O senhor Vereador Renato França, acrescentou que a política que se tem vindo a adoptar é o “não dá, fecha-se”.-----

-----O senhor Presidente, respondeu que se estivesse à frente de uma empresa não iria optar por se instalar em determinado concelho, pelo simples facto de ter ou não ter tribunal. Não quer dizer que concorde que o Tribunal feche mas não é pelo facto de termos tribunal que mais pessoas se fixam, embora reconheçamos a sua importância.-----

-----O senhor Vereador Renato França, disse que certamente que nenhum de nós quer que o tribunal encerre, temos é que ir ao cerne da questão - “como fazer que a situação se inverta e venham mais pessoas?”-----

-----O senhor Vereador Emídio Domingues, referiu que certamente poderá ser feito mais alguma coisa mas o quê? para além do que fez a Assembleia Municipal. Lembrou que, aquando da problemática ocorrida em torno dos serviços do Centro de saúde, durante o Governo do Partido Socialista, o PS também se manifestou contra. No seu entender o que se deve discutir é se dá para fazer mais alguma coisa para além das negociações encetadas ou não, caso contrário tal discussão não tem cabimento e não faz sentido.-----

-----O senhor Vereador Renato França, disse que deveria ser elaborado um documento e submetê-lo à aprovação da Câmara para posterior envio à tutela. Só não pretende ser acusado de não ter feito nada em prol de tal assunto.-----

-----O senhor presidente da Câmara, sobre o encerramento da agência bancária, propôs o envio de uma carta à administração do Millenium BCP, dando conta do descontentamento geral.-----

-----O senhor Vereador Renato França, sugeriu que poderia ser feita uma deliberação lamentando o encerramento da agência. Sugeriu que o senhor Vice-Presidente, dada a sua experiência na matéria, elaborasse um documento e se enviasse. Alertou ainda o senhor Presidente para estar preparado para os comentários das pessoas, relativamente ao encerrar do banco, pois atribuem tal facto à alteração do sentido do trânsito naquela rua.-----

-----O senhor Vereador Emídio Domingues, sugeriu que se pegue no texto da moção, aprovado pela Assembleia Municipal sobre o Tribunal e se trabalhe sobre o mesmo.-----

-----Por sua vez, o senhor Vereador Rodrigo Gomes, é da opinião que outras lojas fecharão. Perguntou de seguida porque motivo a Câmara não resolve a questão da sinalética dos restaurantes.-----

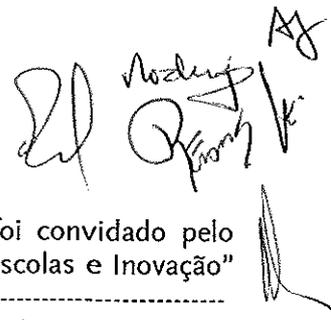
-----O senhor Presidente respondeu tratar-se de um assunto que está a ser tratado.-----

-----O senhor Vereador Renato França sugeriu que, se existe um plano de salvaguarda dando indicações de um tipo de placas que se aplique.-----

-----O senhor Vereador Rodrigo Gomes sugeriu que se coloque um placar luminoso à Senhora da Conceição com a indicação de todos os restaurantes e serviços e se acabe com o que está a acontecer.-----

- O senhor Vereador Emídio Domingues:-----

- Informou do convite dirigido à Câmara Municipal para irmos a Aveiro fazer uma comunicação sobre o projecto de empreendedorismo pois estão a começar a trabalhar sobre aquela matéria.-----



- Disse que no passado dia 6 de Março, terça-feira, o Município de Penela foi convidado pelo Município de Aveiro para apresentar o seu projecto de “Empreendedorismo nas Escolas e Inovação” na 2ª sessão de Comunidades Práticas do projecto “Aveiro Empreendedor”.-----
- A sessão decorreu no Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro e contou com a presença de mais de 50 convidados, todos eles parceiros do Município de Aveiro no âmbito do projecto “Aveiro Empreendedor”.-----
- Disse ter estado em Mértola, a convite do CAM, dado que possuem uma experiência idêntica à do CEHLR. O professor José Matoso, à semelhança do que aconteceu em Penela, doou o seu espólio. ----

- O senhor Vereador Renato França:

- Perguntou porque motivo o Parque das Águas Romanas tem a iluminação desligada durante a noite pois começa a ser notório o aproveitamento do espaço para o consumo de bebidas alcoólicas, durante a noite. Manifestou a preocupação de um munícipe, cujo filho frequenta aquele espaço e que numa das casinhas encontrou uma garrafa vazia. Certamente por causa da falta de iluminação pelo que, seria uma pena que tal espaço comesse a ser prejudicado por falta de iluminação e ser vandalizado. Constatou que às dezanove horas do passado Sábado a iluminação estava desligada. ----
- O senhor Presidente, respondeu não ter sido dada qualquer instrução para desligar a iluminação naquele espaço, achando muito estranho que àquela hora estivessem desligadas as luzes.-

ORDEM do DIA

- 1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respectiva, pelo que foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada.-----
- 2. OPERAÇÕES URBANISTICAS:** Foi presente o pedido de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual a Câmara Municipal, tomou conhecimento do deferimento da arquitectura:-----
 - Processo nº. 583/2011 – **Raúl dos Anjos Cordeiro**, residente em Serradas da Freixiosa, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, apresentando projecto de reconstrução de uma moradia, no mesmo local.-----
- 3. REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----

SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS/REARBORIZAÇÃO (alínea a) do nº. 2 do artigo segundo do Decreto-Lei número cento trinta e nove barra oitenta e nove de vinte e oito de Abril): - De **Norberto Lourenço Oliveira**, residente em Carvalhal de Santo Amaro, freguesia de São Miguel, concelho de Penela, solicitando autorização para mobilização do solo para plantio de pinheiro bravo e sobreiro do prédio rústico, denominado “Bica”, com uma área de dois mil quatrocentos e quarenta metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Miguel, sob o artigo mil quatrocentos e cinquenta e oito.-----

 - De **Norberto Lourenço Oliveira**, residente em Carvalhal de Santo Amaro, freguesia de São Miguel, concelho de Penela, solicitando autorização para mobilização do solo para plantio de pinheiro bravo e sobreiro do prédio rústico, denominado “Montarengo”, com uma área de mil trezentos e sessenta metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Miguel, sob o artigo mil quatrocentos e quarenta e um.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico, de acordo com a informação subscrita pelo Gabinete Florestal.-----
- 4. EXPEDIENTE VÁRIO:** Não foi apresentado.-----
- 5. CC-CIMPIN – MANDATO ADMINISTRATIVO DE ENTIDADE AGREGADORA – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi dada conta da intenção demonstrada pelo Município de Penela, na reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, ocorrida no dia vinte e cinco de Outubro do ano transacto, em aderir à Central de Compras do Pinhal Interior

Handwritten signatures and initials:
Rodrigo
Pamela
AJ

Norte, fazendo presente a seguinte proposta:-----

“PROPOSTA -----

Considerando que:-----

Tendo sido a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte (CC-CIMPIN) instituída ao abrigo do disposto nos artigos 260º a 262º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro e no DL 200/2008, de 9 de Outubro, em que a principal actividade consiste na celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis pelos municípios integrantes.-----

Os acordos quadro têm como objectivo potenciar uma redução da despesa para os Municípios que integram a Central de Compras, mas acima de tudo e adoptando as palavras do Dr. Jorge Andrade da Silva “imprimir uma maior eficácia à contratação pública, com redução de custos, através da concentração de um grande volume de aquisições de bens e serviços que se destinam a satisfazer necessidades de entidades adjudicantes (...), as quais poderão obter benefícios múltiplos: economia de procedimentos, preços, prazos de obtenção dos bens e serviços e aprovisionamento, isto é, poupança financeira, transparência, eficácia e agilização dos processos”, in “Código do Contratos Públicos – Comentado e Anotado”, Almedina – Novembro, 2008, pág. 592.-----

Os acordos quadro abertos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 252º do Código dos Contratos Públicos (CCP), pré-qualificam vários fornecedores para realizarem vendas de bens e serviços aos Municípios que integram a Central de Compras e estabelecem, através de um contrato público de aprovisionamento, as condições e requisitos que estes são obrigados a cumprir, em termos de preços, prazos, níveis de serviço e qualidade do serviço, entre outros aspectos. Mediante este instrumento os fornecedores ficam qualificados para fornecer todos os Municípios de acordo com as regras definidas no respectivo acordo quadro.-----

Nos termos consignados no artigo 259º do CCP, para a formação de contratos a celebrar ao abrigo de acordos quadro abertos, a entidade adjudicante deve dirigir aos co-contratantes do acordo quadro que reúnam as condições necessárias para a execução das prestações objecto desses contratos um convite à apresentação de propostas circunscritas:-----

a. Aos termos do acordo quadro a concretizar, a desenvolver ou a complementar em virtude das particularidades da necessidade cuja satisfação se visa com a celebração do contrato; ou,-----

b. Aos aspectos da execução do contrato a celebrar submetidos à concorrência pelo caderno de encargos do acordo quadro para efeitos do procedimento de formação do contrato a celebrar ao seu abrigo.-----

Por remissão do n.º 3 do artigo 259º do CCP, ao procedimento supra referido é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 139º e seguintes do CCP, nomeadamente, é facultada a possibilidade de recorrer a um leilão electrónico que consiste num processo interactivo baseado num dispositivo electrónico destinado a permitir aos concorrentes melhorar progressivamente os atributos das respectivas propostas, depois de avaliadas, obtendo-se assim um novo preço através de um tratamento automático.-----

É obrigatória, nos termos do artigo 259º do CCP, a apresentação de um convite dirigido a todos os co-contratantes à apresentação de propostas, as várias experiências existentes têm verificado que o leilão electrónico é o processo mais ágil e célere que permite, maior poupança financeira, transparência e eficácia.-----

CC-CIMPIN entidade agregadora e representante dos municípios -----

A Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte dotou a CC-CIMPIN de ferramentas electrónicas de agregação, leilão e compras, que importaram investimento, e cuja rentabilização está sujeita à utilização da mesma de forma agregada potenciando a eficiência administrativa e processual. O sucesso do modelo de negociação colaborativa, desenvolvida pela CC-CIMPIN, assenta na uniformização de preços e disponibilização de catálogos de compras electrónicas únicos, na generalidade das categorias contratadas, para todos os municípios integrantes, pelo que se torna imprescindível a capacitação da CC-CIMPIN como representante dos municípios em sede de recurso aos acordos quadro celebrados.-----

A Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte e a própria CC-CIMPIN apenas podem, nos termos legais, representar os Municípios e efectuar os leilões electrónicos com prévia deliberação do

Handwritten signatures and initials, including 'AB' in the top right corner.

Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal nesse sentido, bem como carece de competente mandato administrativo dos Municípios para constituir a CC-CIMPIN como entidade agregadora devidamente habilitada para fazer os convites e realizar os leilões electrónicos em todos os procedimentos que levaram à celebração de acordos quadro, por si assinados, ou por outras Centrais de Compras de adesão voluntária como a Agência Nacional de Compras Públicas.

Tal possibilidade está aliás vertida no artigo 10º do Regulamento da CC-CIMPIN (Regulamento n.º 11/2012, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 8, de 11 de Janeiro) prevê especificamente a possibilidade de celebração de contrato administrativo a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte e qualquer dos Municípios, enquanto entidades adjudicantes abrangidas, por forma a possibilitar que a CC-CIMPIN possa encarregar-se da negociação junto das entidades fornecedoras, nomeadamente através da realização de leilões electrónicos.

O Conselho Executivo do Pinhal Interior Norte deliberou, em reunião de 25 de Outubro de 2011, aprovar a constituição da CC-CIMPIN enquanto entidade agregadora dos Municípios que a integram, mediante deliberação de cada um dos executivos camarários, ficando assim a CC-CIMPIN devidamente habilitada para fazer os convites e realizar os leilões electrónicos em todos os procedimentos concursais por si realizados ou por outras Centrais de Compras de adesão voluntária como a Agência Nacional de Compras Públicas.

A Câmara Municipal pretende aderir à Central de Compras do Pinhal Interior Norte de acordo com a intenção demonstrada na reunião de Conselho Executivo do Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, do dia 25 de Outubro de 2011.

Portal Informativo de Cotações do Pinhal Interior Norte

Paralelamente o conselho Executivo do Pinhal Interior Norte deliberou, em reunião de 07 de Março de 2012, aprovar o modelo de funcionamento do Portal Informativo de Cotações do Pinhal Interior Norte, com a finalidade de realizar consultas e negociações conjuntas com economias de escala e utilizando uma ferramenta de acesso aos fornecedores, promovendo-se assim uma maior concorrência, transparência e potenciando melhores condições comerciais para as entidades integrantes da Central de Compras do Pinhal Interior Norte.

O Portal Informativo de Cotações do Pinhal Interior Norte é um projecto de criação de uma plataforma que permite às empresas fornecedoras comunicarem as suas condições de venda, dos mais variados bens e serviços, de acordo com um conjunto de critérios previamente definidos, assentes em princípios de concorrência, transparência e eficiência, e que permite aos municípios, freguesias e empresas municipais interessados uma consulta instantânea ao mercado e aos fornecedores.

A consulta e utilização do Portal Informativo de Cotações do Pinhal Interior Norte para efeitos de fornecimento de bens e serviços pelos interessados é facultativa e não afasta o cumprimento das normas legais em vigor, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos.

O Portal Informativo de Cotações do Pinhal Interior Norte prossegue as melhores práticas dos serviços públicos, tem por objectivo garantir maior concorrência, transparência e aproximação dos fornecedores às entidades que integram a CC-CIMPIN, facilitando a criação de um procedimento de ajuste directo (inferior a 75.00,00€) que se adapte e satisfaça as necessidades dos municípios e que tenha em conta a opinião dos fornecedores e reais necessidades de mercado.

A consulta e negociação prévia das condições oferecidas pelos fornecedores é, neste momento, o mecanismo mais adequado à prossecução destas finalidades, no quadro de valorização da poupança, promoção da concorrência, transparência e responsabilização pela gestão de dinheiros públicos.

Ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, os municípios têm total legitimidade e poderes para efectuar consultas ao mercado prévias à abertura de quaisquer procedimentos concursais. A consulta e negociação prévia das condições oferecidas pelos fornecedores é, neste momento, o mecanismo mais adequado à prossecução destas finalidades, no quadro de valorização da poupança, promoção da concorrência, transparência e responsabilização pela gestão dos dinheiros públicos.

Parece evidente que sendo a Central de Compras do Pinhal Interior Norte parte integrante desta comunidade intermunicipal, sendo a entidade que apresenta melhores condições para a execução do projeto Portal Informativo de Cotações do Pinhal Interior Norte, pode e deve socorrer-se dos conhecimentos, experiência e recursos da Central de Compras para executar o mandato dos municípios e assim concretizar o Portal Informativo de Cotações do Pinhal Interior Norte.

Rp *Abduig* *AJ*
P. Penela

Deste modo, nos termos da lei e dos seus estatutos, a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte poderá criar e desenvolver o Portal Informativo de Cotações do Pinhal Interior Norte caso os municípios que integram esta comunidade, ou algum deles, lhe confira mandato administrativo para o efeito, pelo que a Câmara Municipal pretende aderir ao Portal Informativo de Cotações do Pinhal Interior Norte de acordo com a intenção demonstrada na reunião de Conselho Executivo do Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, do dia 07 de Março de 2012. -----
Através da CC-CIMPIN, os Municípios que a integram alargam as suas vantagens, nomeadamente através de uma economia de custos e desburocratização nos procedimentos administrativos resultantes da actividade da CC-CIMPIN; -----

Tenho a honra de propor que o executivo da Câmara Municipal delibere: -----

1. Aderir à Central de Compras do Pinhal Interior Norte e autorizar CC-CIMPIN, em nome do Município de Penela, a constituir-se como entidade agregadora dos Municípios que a integram, ficando assim devidamente habilitada a desempenhar a função de representante das entidades adjudicantes, para fazer os convites e realizar os leilões electrónicos ao abrigo dos acordos quadro por si assinados, ou por outras Centrais de Compras como a Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP); -----

2. Aderir ao Portal Informativo de Cotações do Pinhal Interior Norte e autorizar CC-CIMPIN, em nome do Município de Penela, a constituir-se como entidade agregadora dos Municípios que a integram, ficando assim devidamente habilitada a desenvolver o Portal Informativo de Cotações do Pinhal Interior Norte e desempenhar a função de representante das entidades adjudicantes, para fazer as consultas e negociações no âmbito do Portal Informativo de Cotações do Pinhal Interior Norte. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aderir à Central de Compras do Pinhal Interior Norte, autorizando a CC-CIMPIN para, em nome do Município de Penela constituir-se como entidade agregadora dos Municípios que a integram, de acordo com o proposto na informação.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aderir ao Portal Informativo de cotações do Pinhal Interior Norte, autorizando a CC-CIMPIN para, em nome do Município de Penela constituir-se como entidade agregadora dos Municípios que a integram, de acordo com o proposto na informação.-----

6. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DO ESPINHAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Pelo senhor Presidente foi presente o pedido de prorrogação de prazo apresentado pela empresa Veiga Lopes, Limitada, acompanhada da informação dos Serviços, que a seguir se dá por transcrita: -----

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 15 dias – 2ª. prorrogação -----

Obra: “Centro Educativo do Espinhal”-----

Processo: 05/2010-----

Empreiteiro: Veiga Lopes, Lda-----

Data: 14/03/2012-----

O empreiteiro solicita a prorrogação do prazo da obra, com termo a 25 de Março de 2012, por mais quinze dias, isto é, para o dia 9 de Abril de 2012.-----

O empreiteiro fundamenta o pedido de prorrogação invocando os seguintes motivos:-----

- Trabalhos a mais solicitados pelo Dono de Obra;-----

- Demora na entrega da plataforma elevatória.-----

É da opinião da fiscalização que poderá ser concedida a prorrogação de prazo por mais 15 dias a título gracioso, baseada na primeira justificação. No entanto deverá ser comunicado ao empreiteiro que este deve concluir a obra, impreterivelmente, até à data agora proposta.-----

Caso o empreiteiro não conclua os trabalhos na data prevista, poderá proceder-se de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 403.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro. -----

À consideração superior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação apresentado, concedendo o prazo solicitado de quinze dias, a título gracioso.-----

7. EMPREITADA DE ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA E.M. CEREJEIRAS – FETAIS CIMEIROS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Pelo senhor Presidente foi presente o pedido de prorrogação de prazo apresentado pela empresa Calado & Duarte, Limitada, acompanhado da informação dos Serviços.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação apresentado, concedendo o prazo solicitado de cento e vinte dias, a título gracioso.-----

8. EMPREITADA DE ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA E.M. CEREJEIRAS – FETAIS CIMEIROS – EXPROPRIAÇÕES: Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, relativa ao processo de indemnização decorrente das obras de Alargamento e Beneficiação da E.M. Cerejeiras – Fetais.-----

Face ao teor da mesma a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indemnizar a senhora Cândida da Piedade João Duarte, residente em Cerejeiras, pela ocupação das parcelas número 16-A numa extensão de quarenta metros quadrados e 22-A numa extensão de duzentos e vinte cinco metros quadrados, no valor total de quinhentos e sessenta euros.-----

Mais deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação de vinte e um de Fevereiro de dois mil e dez no que respeita à ocupação das parcelas número 111 e 113 aprovando o novo quadro das expropriações no que respeita às áreas a expropriar passando a área total para 391,05m² (trezentos e noventa e um vírgula cinco metros quadrados) e o valor da indemnização para 312,85€ (trezentos e doze euros e oitenta e cinco cêntimos) a atribuir ao senhor José Antunes, residente em Cardeal, Vila Nova. -----

9. LOJA ANEXA AO RESTAURANTE D. SESNANDO – CESSÃO DE EXPLORAÇÃO:

9.1 – RESOLUÇÃO DE CONTRATO: Pelo senhor Presidente foi presente o pedido de rescisão do contrato de cessão de exploração da loja anexa ao restaurante D. Sesnando, apresentado pela empresa M. Catering e Eventos, limitada, com sede no Espinhal, alegando inviabilidade económica para a empresa.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de rescisão do referido contrato. -----

9.2 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO (adiada a discussão).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal,

(António José Santos Antunes Alves)

(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

(Renato Filipe Nunes França)

(Rodrigo António de Matos Gomes)

(Emídio Domingues)

A Técnica Superior,

(Maria Leonor dos Santos Carnoto)